



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 211 - SEGUNDA-FEIRA 19 DE MARÇO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 002/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para veiculação de matérias, programas, campanhas, produção e apresentação do informativo municipal diariamente

REALIZAÇÃO: 03/04/2007.

HORAS: 08:00 hs.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 19 de Março de 2007.

Maurício Acadroli
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Araputanga

PORTARIA 007/2007

Investe o Sr.(a) EVA APARECIDA DE SOUZA MENDES, aprovado no Concurso Público e dá outras providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, o Sr. ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Investir o Sr. EVA APARECIDA DE SOUZA MENDES, no cargo de ZELADORA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o edital n.º 001/2006.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e sete (2007).

ANTONIO SOUZA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

PORTARIA 006/2007

Investe o Sr.(a) ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA, aprovado no Concurso Público e dá outras providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, o Sr. ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Investir o Sr. ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA, no cargo de TELEFONISTA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o edital n.º 001/2006.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e sete (2007).

ANTONIO SOUZA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 008/2007

Investe o Sr.(a) SEBASTIÃO BARBOSA DE MELO, aprovado no Concurso Público e dá outras providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, o Sr. ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Investir o Sr. SEBASTIÃO BARBOSA DE MELO, no cargo de VIGIA NOTURNO, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o edital n.º 001/2006.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e sete (2007).

ANTONIO SOUZA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

PORTARIA N.º 021/2007
DE: 28/02/2007

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. AILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 10230564 - SSP/MT e Inscrito no (MF) CPF nº 809.504.851-87 – Nomeado para exercer a Função de GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2007.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 022/2007
DE: 28/02/2007

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX”.

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica a Srª **ALCIONE LOURDES DOS SANTOS AIDAR**, portadora do RG nº 1139335-1 SSP/MT e inscrita no (MF) CPF nº 872.741.831-68 – Nomeada para exercer a Função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2007.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 023/2007
DE: 28 de Fevereiro de 2007.

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX”.

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Srº **Cezar Queiroz da Silva**, inscrito no CPF nº 660.965.966-49, RG nº 5.519.739 SSP/MG – Nomeado para exercer a Função de **Secretário de Administração**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRA - SE

PORTARIA Nº 024/2007
DE: 28/02/2007

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX.”

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **WEMERSON MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 701385-0 e inscrito no (MF) CPF nº 899.960.971-53 – Nomeado para exercer a Função de **GERENTE DE SESSÃO DE EXPEDIÇÃO DE GUIAS DE ARRECADADAÇÃO**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2007.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 025/2007
DE: 28/02/2007.

“ EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX.”

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica a Srª. **FÁTIMA MARIA MOTA**, inscrita no (MF) CPF nº 192.194.661-04 – Nomeada para exercer a Função de **ORIENTADORA ACADÊMICA**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2007.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE -SE
CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 026/2007
DE: 28/02/2007.

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Srª. **GABRIELA PEREIRA LIMA RUDON**, portadora do CPF nº 491.571.241-91 – Nomeada para exercer a Função de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito 28 de Fevereiro de 2007.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CUMPRA - SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 027/2007
DE: 28/02/2007.

“ EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX.”

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica a Srª. **MARIA APARECIDA REIS TAVARES**, inscrita no (MF) CPF nº: 938.656.271-53 – Nomeada para exercer a Função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2007.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 027/2007

DE: 28/02/2007.

“ EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPALARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX.”

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica a Srª. **MARIA APARECIDA REIS TAVARES**, inscrita no (MF) CPF nº: **938.656.271-53** – Nomeada para exercer a Função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2007.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Castanheira

DECRETO N.º 014/2007

Concede desconto e autoriza o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Exercício de 2007, e dá outras providências.

Senhor **GENES OLIVEIRA RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso III, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e conforme disposto nos arts. 26 e 27, da Lei Complementar n.º 503/2005 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido desconto de 20% (vinte pontos percentuais) para pagamento em COTA ÚNICA do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao Exercício do ano de 2007.

Parágrafo Único. Para usufruir do desconto previsto no caput deste artigo, o contribuinte deverá efetuar o pagamento até o dia 10 de abril de 2007.

Art. 2.º Fica autorizado o pagamento do IPTU/2007 em até 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem desconto.

Parágrafo Único. O vencimento da 1.ª (primeira) parcela será em 10/04/2007; da 2.ª (segunda) parcela em 10/05/2007; da 3.ª (terceira) parcela em 10/06/2007.

Art. 3.º Os contribuintes que não receberam a 2.ª (segunda) via da Guia de Recolhimento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, deverão procurá-la junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Mato Grosso, n.º 142, Centro, no Município de Castanheira-MT.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira-MT, em 28 de fevereiro de 2007.

JAIR PATRÍCIO CORREIA
Secretário Municipal de Finanças

LUÍS FELIPE AVILA PRADO
Assessor Jurídico

REGISTRADO e PUBLICADO local costume nesta data.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU EXERCÍCIO-2007

JAIR PATRÍCIO CORREIA, Secretário Municipal de Finanças do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente, nos arts. 22 e ss., do Código Tributário (Lei Complementar n.º 503/2005), **NOTIFICA** de forma global e impessoal, os **proprietários titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana deste Município**, que no dia **02 de janeiro de 2007** ocorreu o fato gerador do imposto sobre a propriedade **Predial e Territorial Urbana – IPTU do ano 2007**. **Notifica-os**, outrossim, de que o IPTU tem como base de cálculo o **valor venal** do bem imóvel e foi apurado de acordo com o anexo I, do Código Tributário Municipal. **Notifica-os**, também, que dispõem do prazo até a data do vencimento ou única parcela, para efetuar o pagamento do montante devido e atualizado, sendo que no mesmo prazo, querendo, poderá apresentar impugnação, nos termos do § 3.º, do 24, da Lei complementar n.º 503/2005, juntando documentos e indicando as provas que pretende produzir. Decorrido este prazo, a impugnação somente será admitida se acompanhada da comprovação do pagamento do imposto. **Notifica-os**, ainda, que a 2.ª (segunda) via da guia de recolhimento do imposto, encontra-se a disposição no **Departamento de Tributação**, sito a **Rua Mato Grosso, n.º 142, Centro, no Município de Castanheira - MT**. **Notifica-os**, ademais que, na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Castanheira não hesitará em submeter o seu crédito ao poder judiciário para cobrança coercitiva, através da competente ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária, e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (**custas processuais, taxas judiciárias e honorários advocatícios**), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os tributos sejam rigorosamente arrecadados. **Notifica-os**, finalmente, que, conforme disciplina o Decreto n.º 14, de 28 de fevereiro de 2007, para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte poderá optar pelo pagamento em **Cota Única** ou parcelado, da seguinte forma: em conta única, com **20% (vinte pontos percentuais)** de desconto, com vencimento em **10 de Abril de 2007**; em **3 (três) parcelas**, sem desconto, com vencimento da **1ª (primeira) parcela em 10 de Abril de 2007**, da **2ª (segunda) parcela em 10 de Maio de 2007** e da **3ª (terceira)** e última parcela em **10 de Junho de 2007**. Ficando também, **Notificados**, que nos termos do Art. 322, do Código Tributário Municipal, o não pagamento do tributo nas datas prevista neste Edital sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: **Multa de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento); Juros de 1% (um por cento) ao mês; e, Correção Monetária**, com base no índice geral de preços-mercado-IGP-M. **Resalte-se**, ainda, que os contribuintes que não receberam a 2ª (segunda) via da Guia de Recolhimento do Imposto Predial Territorial Urbano-IPTU, deverão procurá-la junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, situado na **Rua Mato Grosso, n.º 142, Centro, no Município de Castanheira - MT**.

Castanheira - MT em 28 de Fevereiro de 2007.

JAIR PATRÍCIO CORREIA
Secretário Municipal de Finanças
Município de Castanheira - MT

Prefeitura Municipal de Denise

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de nº. 003/2007, objetivando a “**Aquisição de materiais de construção tendo em vista serviços de reformas em geral da parte física das escolas da rede de ensino municipal**” Sendo a abertura e julgamento dar-se-á no dia 02/04/2007 às 08:00 horas, sito a Praça Brasília, nº 111, Centro, Denise/MT., a pasta completa contendo Edital na íntegra, estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) recolhidos aos cofres públicos.

Denise-MT., 16 de Março de 2006.

Deusa de Fátima Prado Marques
Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

LEI MUNICIPAL Nº207/2007

DATA: 13 DE MARÇO DE 2007.

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 16º DA LEI MUNICIPAL Nº 177/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º Fica alterado o Artigo 16º da Lei Municipal nº 177/2005 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16º As áreas dos lotes ou datas desmembrados e lembrados não poderão ficar com metragem inferior a 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) com testada mínima de 12,0 m (doze metros) lineares.

Parágrafo Único. Este Artigo não se aplica aos lotes ou datas destinados a edificação de moradia popular, subsidiadas por Programas Habitacionais de iniciativa da União, Estado e Município”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 DE MARÇO de 2007.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º210/2007.

DATA: 13 DE MARÇO DE 2007.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a concessão de uso do bem público municipal descrito como armazém de secagem e armazenagem de grãos, edificado na Av. Perimetral Leste, s/nº, para a safra 2006/2007.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 13 DE MARÇO DE 2007.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º210/2007.

DATA: 13 DE MARÇO DE 2007.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a concessão de uso do bem público municipal descrito como armazém de secagem e armazenagem de grãos, edificado na Av. Perimetral Leste, s/nº, para a safra 2006/2007.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 13 DE MARÇO DE 2007.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0621/2007

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de Câmara, nacionais, para atendimento das Maquinas da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, conforme descritos no ANEXO I – Termo de Referência.

ABERTURA: 04 de abril de 2007, às 16h00min ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações, localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória – Guarantã do Norte/MT, no horário de atendimento ao público.

INFORMAÇÕES: Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação ou através do site: www.guarantadonorte.mt.gov.br, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, valor não reembolsável, junto a Assessoria de Tributação, localizada na Av. Jatobá, nº 1170, Centro, Guarantã do Norte - MT, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal.

Guarantã do Norte/MT, 19 de março de 2.007.

Nilva Roman
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Jauru

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2007.

A Prefeitura Municipal de Jauru, através de seu Pregoeiro nomeado através da Portaria nº. 016/2006, torna público aos interessados, que a partir desta data fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 004/2007, com Objeto de Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de transportes escolares, em Zona Rural para Secretaria Municipal de Educação e transporte de pessoas carentes do Município para tratamento médico em Municípios na região, para Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Vencedores as Empresas C. F. de Souza - ME e A. A. de Souza Transportes - ME.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 19 de Março de 2007.

José Nilso da Costa
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Juina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2007

Do Tipo Menor Preço.

O Pregoeiro Sr. Valdir, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº1124/2006 de 17/05/06, Torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/07 às 14:00 horas, no endereço Av. Hitler Sansão,240 fone(065 3566-8300 - Centro em Juina –MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter o Edital, no Setor de Compras e Licitações, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supra citado, or Preço.s de inform

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, p/Merenda Escolar Indígena, Merenda das Creches e Merenda Escolar, deste município. Juina- 15 de março de 2007.

Valdir Brun **Clarice Olivo** **Paulo Sergio Markoski**
Pregoeiro **membro** **membro**

Prefeitura Municipal de Lambari D' Oeste

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Aprova o Plano de ação e
Demonstrativo Sintético Anual de
Execução Físico Financeiro de 2007.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, criado através da Lei nº 47 de abril do ano de 1996, no uso de suas atribuições legais e em sua reunião ordinária do dia 12/03/2007.

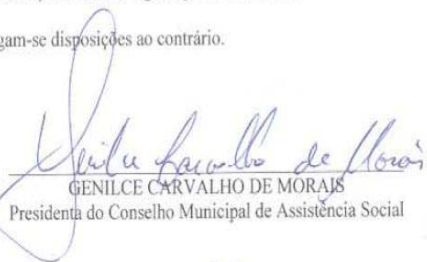
Considerando LOAS- a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993,
Considerando NOB/SUAS/2005 -Norma Operacional Básica;
Considerando PNAS/2004 – Plano Nacional de Assistência Social;
Considerando a resolução do CNAS, 130, de 15 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO E O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DE 2007.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se disposições ao contrário.


GENILCE CARVALHO DE MORAIS
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social


JONAS JOSÉ VITORAZZI
Representante ADSCOL
Conselheira

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda**EDITAL N.º 002 / 2007**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, **Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO JOSÉ MEDEIROS**, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, CONVOCA, todos os municípios para participarem da Elaboração do Projeto de Lei, que versará sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2008, que realizar-se-á no Centro Social Rafael Vilhalva, sito a avenida Uirapuru, nº 700, no dia 29/03/2007, a partir das 13:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2007.

SEBASTIÃO JOSÉ MEDEIROS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranatinga**Aviso de Revogação de Licitação****Carta Convite nº 12/2007**

Interessada: Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT

Objeto: Construção de ponte de madeira no Rio Alvorada e Rio Apertado

Modalidade: Carta Convite nº 12/2007

Motivo: Interesse Público Administrativo Art. 49 da Lei 8.666/93

Aviso de Licitação**Carta Convite nº 10/2007**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite nº10/2007, Aquisição de pneus, Data de Abertura: 27/03/2007 (terça-feira) as 08:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura municipal de Paranatinga, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1332/1756.

Carta Convite nº 11/2007

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite nº11/2007, Aquisição de 01 (um) veículo Tipo Van, 0 Km 2007/2007 para SEMUSA, Data de Abertura: 27/03/2007 (terça-feira) as 09:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura municipal de Paranatinga, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1332/1756.

Antonia Aparecida de Souza
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**LEI Nº. 931/2007****EDITAL DE PUBLICAÇÕES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – MT, NEWTON DE FREITAS MIOTTO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências de ampla publicidade dos atos administrativos, torna público, para conhecimento geral, que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e na Internet, no SITE www.ponteselacerda.mt.gov.br a Lei nº. 931/2007, que estabelece obrigatoriedade aos hospitais, clínicas e estabelecimentos de saúde de prestarem informações a população.

Pontes e Lacerda, 19 de março de 2007.

EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA FEVEREIRO/2007**Decreto n.º 005/2007.**

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar"

Decreto n.º 006/2007

"Institui modelo e data de apresentação da DMPS – Declaração Mensal de Prestação de Serviços"

Decreto n.º 007/2007

"Decreta ponto facultativo o dia 19/02/2007, em todo território do município, em virtude das comemorações alusivas às festividades de carnaval".

Decreto n.º 008/2007

"Autoriza a Empresa Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda a proceder realinhamento de Tarifas e das outras providências".

Decreto n.º 009/2007.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar"

EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2007**Portaria n.º 015/2007.**

"Dispõe sobre a designação de Professora para supervisionar, orientar e planejar ações sócio-educativas em Projetos/ou Programas de proteção integral a infância e adolescência e didático-pedagógico em programas de erradicação do analfabetismo do município".

Portaria n.º 016/2007.

"Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA FEVEREIRO/2007

Contrato n.º. 021/2007.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Contratada: **L.J DA SILVA & CIA LTDA.**

Objeto: Prestará serviços no transporte escolar, visando o atendimento de alunos da Zona Rural. Disp. Legais: Pregão nº. 001/2007. Valor: R\$ 851.059,20. Data: 06/02/2007. Prazo: 200 (duzentos) dias letivos.

Contrato n.º. 022/2007.

Contratada: **BORBA & GALLINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Objeto: Consultoria e execução de processo licitatório para movimentação de folha de pagamento dos servidores do município, empréstimo consignado e arrecadação secundária de tributos. Disp. Legais: Processo de inexigibilidade, art. 25, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 Valor: R\$ 20% do valor do contrato de risco Data: 06/02/2007. Prazo: até a conclusão do objeto.

Contrato n.º. 023/2007.

Contratada: **EXPANSÃO-COMÉRCIO, PUBLICIDADE E EVENTOS.**

Objeto: promoverá o evento lacerda folia, mediante apresentação musical de banda e execução de serviços de apoio e de estrutura física, visando a realização do carnaval popular 2007, que se dará entre os dias 16 a 20 de fevereiro do corrente ano. Disp. Legais: Pregão nº. 002/2007. Valor: R\$ 107.000,00. Data: 09/02/2007. Prazo: de 16 a 20 de fevereiro de 2007.

Contrato n.º. 024/2007.

Contratada: **TECGEO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME**

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de ações de regularização fundiária urbana. Disp. Legais: Carta Convite nº. 002/2007. Valor: R\$ 71.200,00 Data: 14/02/2007. Prazo: 10 meses

Contrato n.º. 025/2007.

Contratado: **LEILA DA COSTA JORTE**

Objeto: Prestará serviços profissionais de nutricionist, na Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas da Zona Urbana e Rural. Disp. Legais: Dispensa licitação aos termos do art. 24, II e X, da Lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 7.000,00. Data: 15/02/07. Prazo: 07 (sete) meses.

Contrato n.º. 026/2007.

Contratado: **CONSTRUTORA ARANDA LTDA.**

Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra com material na reforma do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Disp. Legais: Dispensa licitação aos termos do art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 14.730,00. Data: 15/02/2007. Prazo: 20 (vinte) dias.

Contrato n.º. 027/2007.

Contratado: **DR. DAURI ALVES MARIANO**

Objeto: Execução de serviços do Programa de Saúde da Família, mediante a prestação de serviços médicos, na Unidade de Saúde Bela Vista. Disp. Legais: Carta Convite nº. 001/2007. Valor: R\$ 75.000,00. Data: 26/02/2007. Prazo: 10 (meses)

Contrato n.º. 028/2007.

Contratada: **COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP**

Objeto: Fornecerá para o município, parceladamente, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, materiais de limpeza e higiene. Disp. Legais: Pregão nº. 004/2007. Valor: R\$ 49.750,00. Data: 26/02/2007. Prazo: 200 (duzentos) dias.

Contrato n.º. 029/2007.

Contratada: **FAVORITO SUPERMERCADO LTDA.**

Objeto: Fornecerá para o município, parceladamente, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gêneros alimentícios, materiais de consumo e utensílios domésticos. Disposições Legais: Pregão nº. 004/2007. Valor: R\$ 270.792,00 Data: 26/01/2007. Prazo: 200 (duzentos) dias.

Contrato n.º. 030/2007.

Contratada: **AIMORÉS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME.**

Objeto: Fornecerá para o município, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gêneros alimentícios, consistentes em pães e leites. Disp. Legais: Pregão nº. 004/2007 Valor: R\$ 63.600,00. Data: 26/02/2007. Prazo: 200 (duzentos) dias.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, resolve, tendo em vista o interesse público e conveniência administrativa, prorrogar o prazo de abertura e julgamento da Concorrência acima, para o dia 22 de março do corrente ano às 11:00 horas, no mesmo local e endereço, ratificada todas demais condições do Edital..

Pontes e Lacerda, em 16 de março de 2007.

HILÁRIO GARBIM
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto n.º04/2007

Prefeitura Municipal de Rio Branco

ADIAMENTO DE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2007

A Prefeitura Municipal de Rio Branco, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 55/2006, torna publico que ADIOU A LICITAÇÃO na modalidade De Pregão Presencial N° 001/2007 Regido pela Lei nº. 10.520/2002. Subsidiada pela Lei 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as Secretarias Municipais.

Início da Sessão: Dia 22/03/2007 PARA O DIA 28/03/2007, Horário: 09:00horas. Credenciamento: das 8:30 às 9:00 horas. Aquisição do edital na Prefeitura, pelo e-mail: licitação@riobrancomt.com.br informações pelo telefone (65) 3257-1197.

Rio Branco – MT, 16 de março de 2007.

Vanderléia Rodrigues Alves
Pregoeira

Edno Clementino Filho
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Tapurah

EXTRATO DE CONTRATOS FEVEREIRO/2007

CONTRATO N° 005/2007

CONVITE N° 005/2007

Dotação Orçamentária: (024) 03.001; (177) 07.003

PARTE: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE LUICAS DO RIO VERDE OBJETO: Contratação de instituição financeira VALOR: R\$-30.600,00(trinta mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: 07/02/2.007 à 31/12/2.007 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2007

CONTRATO N° 006/2007

CONVITE N° 002/2007

Dotação Orçamentária: (074) 05.001; (079) 05.001; (126) 07.002; (048) 04.001

PARTE: F. SCHIMIDT E CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal de Tapurah), Escola Municipal Criança Feliz, gêneros alimentícios para compor a merenda escolar (P N A E), Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. VALOR: R\$ 21.523,09(vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2.007 à 30/04/2.007 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2007

CONTRATO N° 007/2007

CONVITE N° 002/2007

Dotação Orçamentária: (074) 05.001; (079) 05.001; (126) 07.002; (048) 04.001

PARTE: HELIO SOARES DOS SANTOS-ME, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal de Tapurah), Escola Municipal Criança Feliz, gêneros alimentícios para compor a merenda escolar (P N A E), Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. VALOR: R\$ 32.736,78(trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). - VIGÊNCIA: 07/02/2.007 à 30/04/2.007 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2007

CONTRATO N° 008/2007

CONVITE N° 002/2007

Dotação Orçamentária: (074) 05.001; (079) 05.001; (126) 07.002

PARTE: JOAQUIM AILTON DE OLIVEIRA E CIA LTDA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal de Tapurah), Escola Municipal Criança Feliz, gêneros alimentícios para compor a merenda escolar (P N A E), Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. VALOR: 1.126,38(Um mil, cento e vinte e seis reais trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2.007 à 30/04/2.007 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2007

CONTRATO Nº 009/2007

CONVITE Nº 04/2007

Dotação Orçamentária: (048) 04.001; (085) 05.002.

PARTE: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.

OBJETO: Aquisição de pneus, para os veículos e maquinam da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, veículos da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes. VALOR: R\$ 73.244,80(setenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA: 07/02/2.007 à 09/04/2.007 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2007

CONTRATO Nº 010/2007

CONVITE Nº 04/2007

Dotação Orçamentária: (048) 04.001; (085) 05.002.

PARTE: CAIADO PNEUS LTDA. OBJETO: Aquisição de pneus, para os veículos e maquinam da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, veículos da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes. - VALOR R\$ 5.340,00(cinco mil, trezentos e quarenta reais) VIGÊNCIA: 07/02/2.007 à 09/04/2.007 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2007

CONTRATO Nº 011/2007

CONVITE Nº 008/2007

Dotação Orçamentária: (024) 03.001; (200) 03.003; - PARTE: M. S. CONJUI

OBJETO: Prestação de serviços profissionais técnicos de contabilidade e assessoria de natureza orçamentária, Patrimonial e Serviços de Tesouraria e Acompanhamento e assessoria do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TAPURAH. - VALOR R\$ 68.200,00(sessenta e oito mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 07/02/2.007 à 31/12/2.007 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2007

CONTRATO Nº 012/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006

Dotação Orçamentária: (048) 04.001; (055) 04.001; (126) 07.002; (085) 05.002; (096) 05.003; - PARTE: CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. OBJETO: Este Contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel comum e lubrificante). VALOR R\$ 976.336,00(novecentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 12/02/2.007 à 31/12/2.007 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2007

CONTRATO Nº 013/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006

Dotação Orçamentária: (048) 04.001; (126) 07.002; (085) 05.002; (096) 05.003;

PARTE: M. GELLER E CIA LTDA OBJETO: Este Contrato tem por objeto aquisição de 30.000(trinta mil) litros de gasolina a ser retirado em bomba. VALOR R\$ 92.700,00(noventa e dois mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 12/02/2.007 à 31/12/2.007 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2007

CONTRATO Nº 014/2007

CONVITE Nº 005/2007

Dotação Orçamentária: (124) 07.002 - PARTE: TRANSCAPITAL TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Transporte diário de pacientes carentes no tratamento de saúde na capital do Estado, durante o ano de 2.007, sendo aquisição de 500(quinhetas) passagens terrestres, sendo 250(duzentos e cinquenta) passagens com embarque em Tapurah-MT e desembarque em Cuiabá-MT e 250(duzentos e cinquenta) passagens com embarque em Cuiabá-MT e desembarque em Tapurah-MT. VALOR R\$ 33.450,00(trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 16/02/2.007 à 31/12/2.007 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2007

CONTRATO Nº 015/2007

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2007

Dotação Orçamentária: (160) 02.001 - PARTE: Gerencial Consultoria e Assessoria

OBJETO: Serviço de assessoramento, desenvolvimento e consultoria na área da gestão de políticas públicas sob o prisma constitucional, administrativo, financeiro, tributário, sanitário, urbanístico e educacional. VALOR R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais) VIGÊNCIA: 19/02/2.007 à 31/12/2.007 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2007

CONTRATO Nº 016/2007

TOMADA DE PREÇOS 001/2007

Dotação Orçamentária: (124) 07.002 - PARTE: MEDICFISIO LTDA-ME".

OBJETO: Contratação de 01 (um) médico para atuar no PSF (Programa de Saúde da Família) I de Tapurah, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e 13,5(treze e meio) plantões mensais de 14(quatorze) horas cada, mais internações durante o plantão no Hospital Municipal-MT. - CONVENIO 002/2005

Valor de R\$ 57.200,00(cinquenta e sete mil e duzentos reais). RECURSOS PSF - Valor de R\$ 80.300,00(oitenta mil e trezentos reais) VIGÊNCIA: 23/02/2.007 à 31/12/2.007 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2007

CONTRATO Nº 017/2007

TOMADA DE PREÇOS 001/2007

Dotação Orçamentária: (124) 07.002 - PARTE: RUSCZYK SERVIÇOS MEDICOS LTDA0".

OBJETO: Contratação de 01 (um) médico para atuar no PSF (Programa de Saúde da Família) II de Tapurah, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e 13,5(treze e meio) plantões mensais de 14(quatorze) horas cada, mais internações durante o plantão no Hospital Municipal CONVENIO 002/2005 Valor de R\$ 57.200,00(cinquenta e sete mil e duzentos reais). RECURSOS PSF - Valor de R\$ 80.300,00(oitenta mil e trezentos reais) VIGÊNCIA: 23/02/2.007 à 31/12/2.007 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2007

CONTRATO Nº 018/2007

CONVITE Nº 057/2006

Dotação Orçamentária: (124) 07.002 - PARTE: Dr. INACIO LOPEZ DE FREITAS

OBJETO: 01 (um) médico para atuar no Hospital Municipal de Tapurah, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, realizando clínica médica, internações, cirurgias gerais, anestésias, atendimento de urgências e emergências, realizar mensalmente 26,5(vinte e seis e meio) plantões de 14(quatorze) horas intercaladas.

Valor de R\$-12.820,00(doze mil oitocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 23/02/2.007 à 14/03/2.007 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2007

CONTRATO Nº 019/2007

CONVITE Nº 010/2007

Dotação Orçamentária: (017) 02.001 - PARTE: TV BURITIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de telecomunicações para inserção de matérias de interesse da administração Valor de R\$ 27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais). - VIGÊNCIA: 27/02/2.007 à 31/12/2007 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2007 -

Tapurah-MT., 28 de fevereiro de 2.007.

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO****EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007.**

TAPURAH – MT, 16 DE MARÇO DE 2007.

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, COMUNICAMOS aos interessados, que conforme Edital afixado no mural, do Paço Municipal, em 21/02/2007, referente ao a Tomada de Preços nº 002/2007, cuja abertura se deu em data de 09/03/2007, Consagrou-se vencedoras as empresas: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA e BETUNEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de material betuminoso, para construção de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas da cidade de Tapurah, para melhorar as condições de transito e fornecer melhores estruturas viárias a sua população, sendo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
CENTRO OESTE	90 TON MC - 30	R\$ 1.783,00	R\$ 160.470,00
BETUNEL	360 TON RR2C	R\$ 1.049,90	R\$ 377.964,00

VALOR TOTAL R\$ 538.434,00(QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2006

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/ **Expansão Construção Civil e Saneamento Ltda.**

Fundamentação Legal: **Lei n.º 8.666/93 alterada pela Lei n.º 8.883/94 e Concorrência Pública 10/2005**

Objeto: Aditar no Contrato original o "caput" da Cláusula Sexta com relação ao prazo e suas prorrogações. Vigência: 30(trinta) dias à partir de 25.06.06 à 24.07.06.

Data de Assinatura: 26.06..2006

Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Fernando da Silva Sé – Secretário Municipal de Viação Obras e Urbanismo / Elismar Bezerra Arruda – Secretário Municipal de Educação e Cultura / João Virgílio Batista Ribeiro - Contratado e Antonio Carlos Kersting Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº. 013/2007.**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 013/2007**, tendo como objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Elétricos, Ferramentas e Equipamentos (Consumo e Permanente) para atender diversas Secretarias da PMVG**, com realização para o dia **02 de Abril de 2007, às 09:00 Hs (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 15 de Março de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Pregoeiros

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

EDITAL Nº. 014/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 014/2007**, tendo como objeto: **Aquisição de material de pintura (consumo) para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo**, com realização para o dia **02 de abril de 2007, às 14:00 hs (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 19 de março de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Pregoeiros

PREGAO PRESENCIAL – EDITAL Nº 38/2006

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto no § 2º, inc. V do art. 15 da Lei 8.666/93 torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO – Edital Nº 38/2006**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (água, gás, café e açúcar) para atender às Secretarias de Administração, Saúde e Educação**, homologado em 20 de outubro de 2006, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Unid	Produto	Licitante	VI. Reg. R\$
01	6.816	Pcte	Açúcar cristalizado	R. Costa - ME	2,48
02	6.192	Pcte	Café pó torrado/moído	Ativa Com.Serv.- Ralhid Akel	3,85
03	10.896	Un	Água mineral 20 L - retornável	Coml. Luar Ltda	2,97
04	3.156	Cx	Água mineral -copo 200 ml	Coml. Luar Ltda	10,55
05	828	Un	Carga de gás GLP P13 - retornável	R. Costa - ME	38,00
06	132	Un	Carga de gás GLP P45 -retornável	R. Costa - ME	149,00
07	24	Un	Carga de gás GLP P90 - retornável	R. Costa - ME	299,00

Várzea Grande-MT, 12 de março de 2007.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 39/2006

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto no § 2º, inc. V do art. 15 da Lei 8.666/93 torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO – Edital Nº 39/2006**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de faixas, banners e adesivos**, homologado em 23 de outubro de 2006, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Unid	Produto	Licitante	VI. Reg. R\$
01	3.500	M	Faixa de divulgação em raífa c/ pintura de letreiro e logomarca, div. cores, instalada	Nilson Damião Saldanha ME – Estacor Com. Visual	4,45
02	500	M²	Banner impr. digital em lona front-light 300g	C. A. V. Comunicação Visual Ltda	37,50
03	7.000	Unid.	Etiqueta adesiva para patrimônio auto-destrutiva 5x 2 cm	Comercial Osasco Ltda	1,20
04	200	M²	Adesivo para veículos em plástico 0,10 cm c/impr. digital	Comercial Osasco Ltda	45,40

Várzea Grande-MT, 14 de março de 2007.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 40/2006

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto no § 2º, inc. V do art. 15 da Lei 8.666/93 torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO – Edital Nº 40/2006**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de cortinas, divisórias e forros, com instalação**, homologado em 26 de outubro de 2006, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Unid	Produto	Licitante	VI. Reg. R\$
01	450	M²	Cortina tipo persiana c/ bandô – inst.	Diviplac Empr. Com. Ltda	53,00
02	25	Unid	Cortina painel lona 2,30 x 1,50 –inst.	Diviplac Empr. Com. Ltda	220,00
03	500	M²	Divisória em eucatex c/ perfil de aço preto – inst.	Diviplac Empr. Com. Ltda	36,00
04	80	Unid	Porta em eucatex 80 x 2,10 p/ div. completa.	Diviplac Empr. Com. Ltda	140,00
05	400	M²	Serv. Desmont. de divisórias	Diviplac Empr. Com. Ltda	2,80
06	400	M²	Serv. Montagem de divisórias	Diviplac Empr. Com. Ltda	5,80
07	250	M²	Forro de Pvc 1,0 x 200 – inst.	Diviplac Empr. Com. Ltda	22,80

Várzea Grande-MT, 12 de março de 2007.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 44/2006

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto no § 2º, inc. V do art. 15 da Lei 8.666/93 torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº 44/2006**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no ramo para fornecimento de refeições marmitex e serviços de buffet para atender às Secretarias de Administração, Saúde e Educação**, homologado em 28 de novembro de 2006, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Unid	Produto	Licitante	VI. Reg. R\$
01	40.000	Un	Marmitex nº 08 – 850 gr	Benedita A. Nascimento	4,00
02	30.000	Un	Marmitex nº 10 – 1kg	Famma Buffet e Eventos Ltda	4,50
03	105	Sv	Buffet coffe break – tipo 1	Famma Buffet e Eventos Ltda	7,90
04	105	Sv	Buffet coffe break – tipo 2	Alzira Correa C. Miranda	8,50
05	75	Sv	Buffet alm./jantar – coml tipo 1	Alzira Correa C. Miranda	17,00
06	75	Sv	Buffet alm./jantar exec. tipo 1	Alzira Correa C. Miranda	15,90
07	75	Sv	Buffet alm./jantar exec. tipo 2	Alzira Correa C. Miranda	19,97

Várzea Grande-MT, 15 de março de 2007.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br